



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1122 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.708

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$123.969,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				123.969,34
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	86	15.451.0012.1007.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	73.969,34
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	419	15.451.0012.1007.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 048	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - CONV. Nº 102833/22	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		123.969,34
	Fontes de Recurso	
	01 00	73.969,34
	02 19	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
1SP152333/O-1

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 30 de novembro de 2022
